



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 442, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7093/2017;

Considerando que a atual Diretora encontra-se de licença acompanhamento nos os termos da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente, a partir do dia 04 de abril de 2017, a servidora **ROSÂNGELA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 131.148, como Diretor da Escola Municipal Marieta Lopes Ielpo, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - A presente Portaria extinguir-se-á no ato em que a servidora Andréa Modesto Leal, matrícula nº. 117.609, retornar suas atividades de direção na referida escola, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

